



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova por AD Referendum a Proposta de Convênio de Ampliação do Hospital Municipal de Aracati Dr. Eduardo Dias para instalação de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 10 (dez) leitos, financiado através de recursos federais.

RESOLUÇÃO Nº 192/2021 – CIB/CE

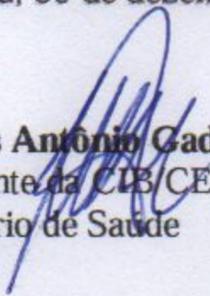
A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício Nº 1068/2021 SMS-Aracati-Ceará, que solicita aprovação, por Ad Referendum, de Ampliação do Hospital Municipal de Aracati Dr. Eduardo Dias, para instalação de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) através da Proposta de Convênio Nº 909650/21-001, **resolve:**

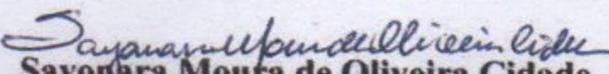
Art.1º. Aprovar por *AD Referendum*, sujeito à aceitação posterior por parte desse colegiado, a Proposta de Convênio Nº 909650/21-001, de Ampliação do Hospital Municipal de Aracati Dr. Eduardo Dias, CNES 2372967, para instalação de uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 10 (dez) leitos, no valor de R\$ 1.998.728,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais), financiado através de recursos federais.

Parágrafo Único. Os recursos deverão ser repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Aracati.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS